



GABINETE DA PREFEITA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: [gabinete@itapetininga.sp.gov.br](mailto:gabinete@itapetininga.sp.gov.br)

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

LEI Nº 6.465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá o nome de Estrada Municipal 15 de Novembro, à estrada sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria dos Vereadores Antonio Eton Brun e Denise Franci Martins de Castro.)

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal 15 de novembro, a estrada sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, com início na divisa com Pilar do Sul e fim na Estrada Municipal José Vieira Machado, com largura de 10,70 metros e extensão de 2200 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias de outubro de 2019.

**CARLOS EDUARDO PAGIORO**

Secretário de Governo